

PORTARIA Nº 20.090, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Altera o item III do art. 1º da Portaria nº 19.116, de 11 de janeiro de 2017, e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.881 de 18 de junho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pereira Barreto, alterada pela Lei Municipal nº 3.798 de 13 de novembro de 2009;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando alteração da Portaria nº 19.116, de 11 de janeiro de 2017, em razão da substituição de alguns membros.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o item III do artigo 1º da Portaria nº 19.116, de 11 de janeiro de 2017, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

III – Um representante da Secretaria de Educação/Departamento de Esportes:

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro
RG 29.413.381-1 SSP/SP

Suplente: Rodrigo Oliveira Nascimento
RG 32.471.076-8 SSP/SP

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 19.116, de 11 de janeiro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

